



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 109/17- DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador Alexandre Ferreira Abdon Neto, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, neste ato como Presidente, e no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder ao Vereador Aranildo Barboza da Silva, 03 (três) diárias nos dias 09, 10 e 13 de novembro 2017, no valor de R\$. 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada uma, sendo que o mesmo viajou de Chaves para Macapá no dia 09, e de Macapá viajou com destino a Belém do Pará com a finalidade de tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Chaves na Assembleia Legislativa do Pará.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 09 de novembro de 2017.

1º Vice-Presidente Vereador Alexandre Ferreira Abdon Neto
Presidente em exercício

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrou-se (a) às folhas 121 do livro
nº 07 competente publicou(a)
forma do § 1º do Art. 2º da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria Leg. 09/11/17